

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSO DE MESTRADO

MANUAL DE MATRÍCULA PARA ALUNOS REGULARES - 2020.1

ALGUMAS INFORMAÇÕES REGIMENTAIS:

Edital Seleção Regular 2020:

7.8. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar os originais da documentação entregue no ato da inscrição, incluindo o diploma ou documento comprobatório válido da conclusão de curso de graduação. Neste último caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar, também, comprovante de solicitação de diploma e se comprometer, por escrito, a apresentá-lo no prazo estabelecido pelo Programa. O(A) candidato(a) que não apresentar todos os documentos neste ato perderá o direito à vaga.

Regimento PPGEduC:

SEÇÃO II
DA MATRÍCULA

Art. 22 - Será assegurada a matrícula dos candidatos aprovados no exame de seleção de mestrado, obedecidas a ordem de classificação e o limite de vagas oferecidas.

Parágrafo Único: Para ser admitido como estudante regular, o candidato, tendo sido classificado na seleção, deverá satisfazer às seguintes exigências:

- a) comprovar ter concluído curso de graduação (diploma de graduação reconhecido pelo MEC);
- b) comprovação de serviço militar ou reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição para candidatos brasileiros;
- d) diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, para os candidatos aprovados e amparados pelo § 2º do art. 18 deste Regimento.

Art. 23 - O candidato classificado para o curso de mestrado deverá, obrigatoriamente, efetivar a sua matrícula inicial no primeiro período letivo regular após o processo de seleção, sem a qual perderá o direito à admissão no respectivo curso.

Parágrafo Único: Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* na UFPE.

Art. 24 - Será permitido o cancelamento de disciplinas após a data de encerramento da matrícula no respectivo período, desde que a carga horária da(s) disciplina(s) não tenha ultrapassado 1/5 (um quinto) da carga horária total.

Art. 25 - A critério do Colegiado poderá ser aceita a matrícula em disciplinas isoladas, desde que sejam graduados.

§ 1º - Os créditos obtidos em disciplinas isoladas serão computados, quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em concurso público de seleção e admissão, obedecendo ao exposto nas resoluções do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 2º - Cada aluno poderá cursar no máximo 2 (duas) disciplinas eletivas por semestre.

§ 3º - O matriculado em disciplina isolada não terá vínculo com o Programa de Pós-Graduação da UFPE.

CADASTRAMENTO NO SIGAA

Os alunos devem observar a necessidade de cumprimento do prazo de matrícula. A não realização da matrícula (matrícula em disciplina, renovação de matrícula ou matrícula em atividades) implica em abandono de curso e, conseqüentemente, perda do vínculo do aluno.

Haja vista a recente implantação do SIGAA, foi criado um portal onde os discentes que necessitem de ajuda para a realização da matrícula podem buscar maiores informações. Para acessar o Portal do Discente (Stricto Sensu) é necessário acessar o link:

[https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_\(Stricto_Sensu\)](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu))

É importante que todos os alunos acessem o SIGAA a partir do dia 17/02/2020 e antes do período de matrícula para checar se estão conseguindo entrar no seu perfil. Caso encontrem alguma dificuldade, favor entrar em contato com a secretaria do Programa pelo e-mail: mestradoeduc.caaufpe@gmail.com, informando: SOLICITAÇÃO, NOME e CPF.

No SIGAA, não há opção de “Matrícula Vínculo” da forma como havia no SIG@Pós. Para manter o vínculo, os discentes regulares devem se matricular em uma ou mais das seguintes possibilidades:

- ✓ **disciplinas** – componentes curriculares que envolvem um conjunto sistematizado de conhecimentos a serem ministrados por um ou mais docentes, sob a forma de aulas, com uma carga horária pré-determinada e sempre múltipla de 15 (quinze) horas;
- ✓ **atividades complementares** - atividades, previstas no Regimento ou em Normativas Internas do PPG, que não requerem carga horária determinada, não estão estruturadas sob a forma de aulas, não contam com a participação obrigatória de um docente, podem ou não contar créditos para integralização curricular e podem ser de caráter obrigatório ou optativo;
- ✓ **atividade de orientação individual** – atividades de desenvolvimento da pesquisa e da elaboração da dissertação/tese acompanhada pelo(a) orientador(a);
- ✓ **atividade de qualificação/pré-banca**–atividades, estabelecidas no Regimento ou em Normativas Internas do PPG, como pré-requisito necessário para a defesa da dissertação/tese;
- ✓ **atividades de dissertação/tese**– atividade destinada a discentes que tenham concluído todos os requisitos necessários para a defesa e se encontrem em processo de finalização da dissertação/tese com vistas à realização da banca examinadora.

Vale ressaltar que, de acordo com as normas vigentes, no **primeiro período do curso**, o discente deve se matricular, necessariamente, em **pelo menos uma disciplina**, podendo se matricular também em uma ou mais das outras opções mencionadas acima.

CALENDÁRIO E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

PROCEDIMENTO	PERÍODO	DETALHES
<p>1) Matrícula on-line (no SIGAA) e presencial na secretaria para: - alunos regulares 2019 que irão cursar disciplinas; - novatos regulares com entrada em 2020.1).</p>	<p>02/03 a 05/03 de 2020</p>	<p>a) Matrícula online no SIGAA: (ver instruções de acesso acima).</p> <p>b) Apresentar na secretaria do Programa os seguintes documentos:</p> <p>b.1) Originais do RG e CPF;</p> <p>b.2) Original de carteira de comprovação de serviço militar ou reservista (apenas para alunos do sexo masculino);</p> <p>b.3) Original do título de eleitor e comprovante da última votação;</p> <p>b.4) Original do Diploma de graduação ou documento comprobatório da conclusão de curso de graduação.</p> <p>Neste último caso, o(a) aluno(a) deverá apresentar, também, comprovante de solicitação de diploma e se comprometer, por escrito (ANEXO I), a apresentá-lo no prazo estabelecido pelo Programa;</p> <p>b.5) Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador (ANEXO II).</p> <p><u>OBS:</u></p> <p>1. A matrícula no SIGAA só será confirmada se o requerimento de matrícula tiver sido enviado à secretaria do Programa com a assinatura do(a) orientador(a).</p> <p>2. Os alunos que não irão cursar disciplina em 2020.1 e vão realizar apenas matrícula vínculo não precisam apresentar o requerimento de matrícula (ANEXO II).</p> <p>3. O(A) aluno(a) que não apresentar todos os documentos neste ato perderá o direito à vaga.</p>

<p>2) Solicitação de documentos para alunos regulares do PPGEduC requererem vaga para cursarem disciplinas em outros Programas de Pós-graduação.</p>	<p>02/03 a 05/03 de 2020</p>	<p>a) Apresentar na secretaria do PPGEduC (pessoalmente ou por meio do e-mail ppgeduc.ufpecaa@gmail.com) Requerimento geral de solicitação de documentos constante no site www.ufpe.br/ppgeduc -> Documentos.</p> <p>b) Entrega da documentação solicitada ao aluno pela secretaria do PPGEduC: a partir de 09/03/2019.</p> <p>OBS:</p> <p>1. Verificar informações no Programa em que pretendem solicitar vaga em disciplinas isoladas, sobre quais os procedimentos/documentos são necessários apresentar (ofício, declaração de matrícula, etc.) para solicitar a matrícula na disciplina. Alguns Programas da UFPE aceitam que os documentos do aluno requerente sejam enviados por e-mail, verificar essa informação com a secretaria do PPG que está ofertando a disciplina.</p> <p>2. A matrícula no componente será efetuada pelo aluno no período da re-matrícula (09/03 a 10/03/2020).</p>
<p>3) Solicitação de matrícula para alunos regularmente vinculados a outros Programas de Pós-graduação da UFPE</p>	<p>02/03 a 05/03 de 2020</p>	<p>a) NÃO concorrem à vaga para disciplinas isoladas. Devem dirigir-se à Secretaria do Programa, no período indicado (02 a 05/03/2020), para requerer uma vaga na disciplina de sua pretensão, trazendo:</p> <p>a.1) requerimento para cursar disciplina isolada (ANEXO IV), devidamente preenchido e assinado;</p> <p>a.2) Declaração de matrícula original como aluno regular do Programa de origem do requerente.</p> <p>b) Havendo disponibilidade de vaga, o PPGEduC fará a oferta no SIGAA e o aluno, no período de re-matrícula (09/03 a 10/03/2020) deve, ele mesmo, efetuar a matrícula na disciplina requisitada (ver Procedimento nº 7).</p>
<p>4) Solicitação de matrícula para alunos regularmente vinculados a outros Programas de Pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior</p>	<p>02/03 a 05/03 de 2020</p>	<p>a) NÃO concorrem à vaga para disciplinas isoladas. Devem dirigir-se à Secretaria do Programa, no período indicado para requerer uma vaga na disciplina de sua pretensão, trazendo:</p> <p>a.1) requerimento para cursar disciplina isolada (ANEXO IV), devidamente preenchido e assinado;</p> <p>a.2) Declaração de matrícula original como aluno regular da instituição de origem do requerente.</p> <p>b) Havendo disponibilidade de vaga, o PPGEduC fará a oferta no SIGAA e o aluno, no período de re-matrícula (09/03 a 10/03/2020) deve, ele mesmo, efetuar a matrícula na disciplina requisitada. (ver Procedimento nº 7).</p>

5) Trancamento do semestre	02/03 a 05/03 de 2020	a) Trazer requerimento de trancamento (ANEXO III), preenchido e assinado (aluno e orientador) + justificativa, à secretaria do PPGEduc. b) O trancamento será efetuado posteriormente pela secretaria.
6) Início do semestre letivo	09/03/2020	Observar o dia de aula das disciplinas que irão cursar.
7) Re-matrícula no SIGAA	09/03 a 10/03 de 2020	a) Para discentes que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de matrícula on-line e discentes retardatários ao período de matrícula on-line. OBS: 1. Alunos do PPGEduc que solicitaram matrícula em outro PPG devem confirmar a disponibilidade de vaga com o PPG demandado para realizar a inclusão da disciplina neste período também.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Horário de atendimento ao público na secretaria: 09h às 12h - 14h às 17h;
2. Consulte sempre o site para verificar possíveis alterações de datas e horários, principalmente de início das aulas;
3. E-mail para solicitações de declarações e requerimentos: ppgeduc.ufpecaa@gmail.com;
4. E-mail para solicitações de resoluções de problemas com o SIGAA : mestradoeduc.caufpe@gmail.com ;
5. Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada pelo estudante à secretaria para providências cabíveis;
6. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono do curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.

ANEXOS

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DIPLOMA

ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

ANEXO III - REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO DO SEMESTRE

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSO DE MESTRADO**

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DIPLOMA

Eu,

_____,
CPF nº. _____, encaminho cópia da solicitação de diploma do curso de
graduação em _____ e comprometo-me
a, no prazo máximo de 24 meses a contar da data da matrícula o primeiro semestre do
ano em que ingressei nesse curso de mestrado ou tão logo o mesmo seja liberado,
enviar uma cópia devidamente autenticada do mesmo a este Programa de Pós-
Graduação em Educação Contemporânea.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSO DE MESTRADO**

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - 1º SEMESTRE DE 2020

Aluno(a): _____

Estado civil: _____

CPF: _____ RG: _____ Expedição: _____ Órgão: _____

Endereço (Rua): _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefones: (DDD-Número-Operadora): _____

Email: _____

Linha de Pesquisa: () Educação e Diversidade () Docência, Ensino e Aprendizagem.

Orientador: _____

Situação acadêmica: cursando disciplina cursando disciplina e escrevendo dissertação/tese
 escrevendo dissertação/tese trancamento

Bolsista: SIM NÃO _____

Tipo de Bolsa: CAPES FACEPE PROPESQ OUTRA: _____

Início Bolsa (mm/aaaa): _____ Término Bolsa (mm/aaaa): _____

Vínculo Empregatício: sem vínculo com vínculo vínculo suspenso autônomo outro: _____

Instituição do vínculo: Ensino e Pesquisa Empresa Pública ou Estatal Empresa Privada outro: _____

Nome Instituição: _____

Cargo Ocupado: _____

Carga Horária: _____ Data de Admissão: _____

DISCIPLINAS A CURSAR NO ___ SEMESTRE DE _____:

Código da disciplina	Nome da disciplina	Créditos

Caruaru, ____ de _____ de _____ _____

Assinatura do(a) mestrando(a)

Ciente, _____ (obrigatório)

Assinatura do(a) orientador(a)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSO DE MESTRADO**

**ANEXO III
REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

Ilmo(a). Sr(a).

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea da UFPE-CAA

Nome do(a) coordenador(a): _____

Eu,

_____, aluno(a) regularmente vinculado(a) ao Curso de Mestrado deste Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea, orientado(a) pelo(a) professor(a) _____, venho requerer o trancamento de curso por _____ meses, pelos motivos expostos a seguir:

Caruaru, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) mestrando(a)

Ciente,

_____ (obrigatório)

Assinatura do(a) orientador(a)

Resultado da solicitação: () Deferido () Indeferido

Caruaru, ____ de _____ de _____

Assinatura da Coordenação do PPGEduc

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSO DE MESTRADO
ANEXO IV**

**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA
(Apenas para alunos de outros Programas de Pós-graduação)**

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea - Campus Agreste.

NOME:		
CPF:	RG:	Data Nascimento:
Telefones:		
E-mail:		

Aluno (a) do Programa de Pós-Graduação em _____

da _____,

regularmente matriculado, conforme declaração em anexo, vem requerer matrícula na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s), ofertadas no ____ semestre de _____ :

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE CRÉDITOS

Nestes termos, pede deferimento.

Caruaru, __ de ____ de _____.

Assinatura do Requerente

Assinatura e carimbo da Coordenação do Programa ao qual está vinculado(a)

Resultado da solicitação: () Deferido () Indeferido Data: ____/____/____